



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata N.º. 25/2025 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande**

**Reunião Ordinária Pública de 18 de dezembro de 2025**

## **Ordem do Dia**

### **1. Período de Intervenção do Público.**

### **2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**

### **3. Período de Antes da Ordem do Dia**

### **4. Assuntos da Câmara Municipal**

4.1. Despacho N.º27.P/2025 - Designação de Equipa Responsável por Processo de Inventário do Armazém Municipal. Conhecimento.

4.2. Despacho N.º28.P/2025 - Designação de Representante do Município na AREAC (Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro). Conhecimento.

4.3. Despacho N.º29.P/2025 - Reestruturação Parcial da Estrutura Orgânica Interna dos Serviço Municipais. Conhecimento.

4.4. Despacho N.º30.P/2025 - Tolerâncias de Ponto Suplementares para o Ano de 2025. Conhecimento.

4.5. Despacho n.º3.VP/2025 - Ajustamento do Horário de trabalho. Conhecimento.

4.6. Pedido para Ocupação de Espaço no Mercado Municipal de Pedrógão Grande (Semanal e Mensal) - CERCICAPER - Ervas da Vila.

4.7. Proposta de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia - Discussão e Votação.

4.8. Proposta de Transferências de Competências para as Juntas de Freguesia - Discussão e Votação.

### **5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral**

5.1. Pedido de Licença Especial de Ruído de Estabelecimento Comercial (MyDoc 8520).

5.2. Pedido de Licença Especial de Ruído de Estabelecimento Comercial Processo (MyDoc 9860).

### **6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

6.1. Pedido de Transporte - Junta de Freguesia de Vila Facaia.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

7.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/12/2025 a 15/12/2025: presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

**8. Unidade Económica - Financeira**

8.1. Proposta de Alteração Orçamental Modificativa - Revisão N°02/2025.

8.2. APIN (Processo n.º152/22.9T8FVN) - Cumprimento de sentença judicial- Exercício do Direito de Regresso. Reembolso das Despesas à APIN.

8.3. Documentos Previsionais 2026 - Orçamento 2026 - Grandes Opções do Plano para 2026/2030.

8.4. Normas de Execução Orçamental para 2026.

8.5. Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para 2026

8.6. Mapa de Pessoal para o Ano de 2026.

8.7. Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio dos Escalos Fundeiros - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

8.8. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

8.9. VESPIGRANDE CLUBE - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

8.10. Avipg - Associação De Vítimas Do Incêndio De Pedrógão Grande Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

8.11. Informação dos pagamentos efetuados no período de 04/12/2025 a 11/12/2025.

8.12. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 17 de dezembro de 2025.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Faltou por motivo justificado:** António José Figueira Domingues

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** João Manuel Gomes Marques

**Vereadores:** Luís Filipe Jesus Correia

Maria Margarida David Lopes Guedes

Ana Soraia Leal Gomes

**Hora de Abertura: 09:30**

**Hora de Encerramento: 11:30**

**Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes**

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Período de Intervenção do Público.**

Não se verificou a presença de público.

**2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria dos presentes, a Ata N°23/2025 da reunião ordinária de vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, após as alterações solicitadas. A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

**3. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio dirigindo-se aos presentes e referiu-se ao projeto “Bairro Comercial Digital” de Pedrógão Grande, informando que a execução física do projeto tem de estar concluída até março de 2026 e a execução financeira até junho de 2026 pelo que este projeto tem de avançar com rapidez para estar concluído, dentro dos prazos.

A Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e transmitiu aos presentes que a iluminação no Jardim da Devesa é fraca e na sua opinião insuficiente, sobretudo para proporcionar segurança às pessoas pois tem espaços muito escuros. Prosseguiu e referiu-se à fraca sinalização existente na Zona Industrial de Pedrógão Grande que disse, não valoriza a mesma e sugeriu que se encontre uma sinalética mais adequada.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio e em resposta à Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, disse estar atento à sua preocupação e vai estudar o assunto de forma a encontrar uma solução eficaz e eficiente para iluminar melhor o Jardim da Devesa. Quanto à sinalética na Zona Industrial de Pedrógão Grande aceitou a sugestão e vai proceder em conformidade.

**Ordem do Dia**

**4. Assuntos da Câmara Municipal**

**4.1. Despacho N°27.P/2025 – Designação de Equipa Responsável por Processo de Inventário do Armazém Municipal. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n°8616 de 15/12/2025 do MyDoc, referente Despacho N°27.P/2025 - Designação de Equipa Responsável por Processo de Inventário do Armazém Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.2. Despacho Nº28.P/2025 – Designação de Representante do Município na AREAC (Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro). Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº8606 de 15/12/2025 do MyDoc, referente ao Despacho Nº28.P/2025 – Designação de Representante do Município na AREAC (Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro), que designa como representante do Município de Pedrógão Grande na AREAC (Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro), o Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.3. Despacho Nº29.P/2025 - Reestruturação Parcial da Estrutura Orgânica Interna dos Serviço Municipais. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº8609 de 15/12/2025 do MyDoc, referente ao Despacho Nº29.P/2025 - Reestruturação Parcial da Estrutura Orgânica Interna dos Serviço Municipais, datado de quinze de dezembro de dois mil e vinte cinco.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio e apresentou, verbalmente uma proposta de alteração ao ponto em apreço, para que este fosse analisado como uma proposta de deliberação, e não para conhecimento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com as disposições conjugadas da alínea m) do nº1, do artigo 25º e da alínea k) do nº1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Reestruturação Parcial da Estrutura Orgânica Interna dos Serviço Municipais.

**4.4. Despacho Nº30.P/2025 - Tolerâncias de Ponto Suplementares para o Ano de 2025. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº8611 de 15/12/2025 do MyDoc, referente ao Despacho Nº30.P/2025 - Tolerâncias de Ponto Suplementares para o Ano de 2025 no qual o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, ao abrigo da competência conferida pelo disposto na alínea a) do nº2, do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, concede tolerâncias de ponto aos/às trabalhadores/as da Câmara Municipal nas seguintes datas: 26 de dezembro de 2025 e dois de janeiro de 2026, sob o compromisso de estas não poderem, *“... em caso algum, comprometer ou prejudicar a intervenção de quaisquer serviços, designadamente em situações que exijam prestação imperiosa de serviço público, emergência ou calamidade”*.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e disse que não tem nada contra, entende as razões desta tolerância de ponto concedida pela função pública, para os dias 26/12/2025 e 02/01/2026. Uma vez que o setor privado não fecha, e as pessoas vêm-se impossibilitadas de resolver os seus assuntos junto dos serviços municipais e algumas ao fazerem ponte, ficam sem opção. Na sua opinião, disse, deveriam antes ser sim, 50% de tolerância de ponto.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio e em resposta à Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, disse que a sua intenção inicial foi atribuir a tolerância de 50% de ponto, na premissa de servir melhor os munícipes, no entanto, após consulta dos municípios vizinhos sobre este assunto, concluiu pela presente decisão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.5. Despacho nº3.VP/2025 - Ajustamento do Horário de Trabalho. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº8583 de 12/12/2025 do MyDoc referente ao Despacho nº3.VP/2025 - Ajustamento do Horário de Trabalho.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, interveio e a apresentou o assunto para conhecimento referindo que se trata de uma auscultação aos funcionários da Câmara municipal com uma proposta para ajustamento do horário de trabalho com a alteração do período de almoço de todos os colaboradores, passando este a ter a duração de uma hora, compreendida entre as 12h30 e as 13h30, alteração esta que implica, igualmente, que o período de trabalho da tarde termine, trinta minutos mais cedo, do que o habitualmente praticado. Mais informou que esta proposta não interfere com os serviços de atendimento ao público. A pronúncia sobre esta proposta está disponível até dia 09/01/2026 e após análise a decisão final será comunicada e trazida à câmara municipal para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.6. Pedido para Ocupação de Espaço no Mercado Municipal de Pedrógão Grande (Semanal e Mensal) - CERCICAPER - Ervas da Vila.**

Presente documentação com o Registo nº9987 de 12/12/2025 do MyDoc, com pedido de ocupação de espaço no Mercado Municipal de Pedrógão Grande, com a venda de infusões e condimentos, datado de sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, pela CERCICAPER – Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Castanheira de Pera, CRL. no âmbito do Projeto “Ervas da Villa”, um projeto de inclusão social.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido da CERCICAPER – Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Castanheira de Pera, CRL. para ocupação de espaço no Mercado Municipal de Pedrógão Grande, com a isenção do pagamento de taxas de ocupação municipais, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor, e por entender que a Cercicaper é uma IPSS que dá resposta no domínio da intervenção a crianças, jovens e adultos com deficiência e incapacidade, com residência no concelho de Pedrógão Grande e que tem como finalidade a solidariedade social e o desenvolvimento de atividades de apoio em diferentes domínios.

**4.7. Proposta de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia  
Discussão e Votação.**

Presente documentação com o Registo nº8614 de 15/12/2025 do MyDoc, referente às atas de reunião de delegação de competências com as Juntas de Freguesia de Graça, de Pedrógão Grande e de Vila Facaia, datadas de quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, bem como minutas de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as minutas dos Contratos Interadministrativo de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia, e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para apreciação e aprovação, nos termos do disposto na alínea j) e k) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei Nº75/2013 de 12 de setembro.

**4.8. Proposta de Transferências de Competências para as Juntas de Freguesia - Discussão e Votação.**

Presente documentação com o Registo nº8612 de 15/12/2025 do MyDoc, referente às atas da reunião de Transferências de Competências com as Juntas de Freguesia de Graça, de Pedrógão Grande e de Vila Facaia datadas de quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, bem como minutas de Autos de Transferência de Competências entre o Município e as Juntas de Freguesia.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as minutas de Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia, e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea j) e k) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral**

**5.1. Pedido de Licença Especial de Ruído de Estabelecimento Comercial (MyDoc 8520).**

Presente documentação com o Registo nº8520 de 10/12/2025 do MyDoc, com o pedido de Licença Especial de Ruído requerida pelo Senhor, Wilson Fonseca Fortes para o estabelecimento comercial “O Terminal”, datado de 10/12/2025, nos termos do nº2 do artigo15º da Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, Licença Especial de Ruído, para o período compreendido entre as 19h00 do dia 20/12/2025, até as 03h00 do dia 21/12/2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº1 do artigo 15º da Lei Geral do Ruído, Decreto-Lei Nº9/2007, de 17 de janeiro, o pedido de Licença Especial de Ruído, requerido por pelo Senhor, Wilson Fonseca Fortes para o estabelecimento comercial “O Terminal”.

**5.2. Pedido de Licença Especial de Ruído de Estabelecimento Comercial Processo (MyDoc 9860).**

Presente documentação com o Registo nº9860 de 10/12/2025 do MyDoc, com o pedido de Licença Especial de Ruído requerida pelo Senhor, Wilson Fonseca Fortes para o estabelecimento comercial “O Terminal”, datado de 10/12/2025, nos termos do nº2 do artigo15º da Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, Licença Especial de Ruído, para o período compreendido entre as 19h00 do dia 31/12/2025 até as 03h00 do dia 01/01/2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº1 do artigo 15º da Lei Geral do Ruído, Decreto-Lei Nº9/2007, de 17 de janeiro, o pedido de Licença Especial de Ruído, requerido por pelo Senhor, Wilson Fonseca Fortes para o estabelecimento comercial “O Terminal”.

**6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**6.1. Pedido de Transporte - Junta de Freguesia de Vila Facaia.**

Presente documentação com o Registo nº9760 de 09/12/2025 do MyDoc, com pedido de transporte pela Junta de Freguesia de Vila Facaia para transporte das crianças e auxiliares do Jardim de Infância de Vila Facaia, no âmbito de uma atividade escolar à cidade de Seia, ao Museu do Pão, no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, sendo o Jardim de Infância de Vila Facaia o local de partida e de chegada (saída pelas 09h30 e horário previsto de chegada pelas 15h30).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Junta de Freguesia de Vila Facaia do Jardim de Infância de Vila Facaia, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do n.º11, do artigo 5.º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, sendo o Jardim de Infância de Vila Facaia o local de partida e de chegada (saída pelas 09h30 e horário previsto de chegada pelas 15h30), para cerca de dez crianças e oito adultos, no âmbito de uma atividade escolar à cidade de Seia, ao Museu do Pão, por entender que é um momento de união e convívio na construção de memórias.

**7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**7.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/12/2025 a 15/12/2025:** presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**8. Unidade Económica - Financeira**

**8.1. Proposta de Alteração Orçamental Modificativa - Revisão N.º02/2025.**

Presente documentação com o Registo n.º9967 de 11/12/2025 do MyDoc, com Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco referente à proposta de Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) Orçamental n.º02/2025.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, de modo a melhor esclarecer o assunto em debate, chamou à reunião a Chefe da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral, Sandra Martins.

A Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que se abstém, por entender que não tem elementos suficientes para tomar uma decisão.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea a) da nota 8.3.1.2 do Decreto-lei N.º54-A/99 de 22 de fevereiro, e alínea c) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar por maioria dos presentes, com uma abstenção da Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, a proposta de Alteração Orçamental Modificativa-Revisão Orçamental n.º02/2025. Mais deliberou nos termos conjugados do artigo 130.º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro e da



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

alínea a), do N.º1 do artigo 25.º da Lei N.º75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta.

**8.2. APIN (Processo n.º152/22.9T8FVN) – Cumprimento de sentença judicial- Exercício do Direito de Regresso. Reembolso das Despesas à APIN.**

Presente documentação com o Registo n.º10054 de 15/12/2025 do MyDoc com carta da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A (Ref.º.1052/2025 ) datada de dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com o assunto “Processo n.º152/22.9T8FVN do Juízo de Competência Genérica de Figueiró dos Vinhos - Cumprimento da sentença judicial; Exercício do Direito de Regresso” referente ao “...direto de regresso, de acordo com o n.º2, da Cláusula 15.º, do Contrato de Gestão Delegada e do artigo 524.º do Código Civil do montante total de €18.140,00(dezoito mil, cento e quarenta euros)”.

A Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que se abstém, por entender que não tem elementos suficientes para tomar uma decisão.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria dos presentes, com uma abstenção da Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, de acordo com a informação técnica, o pagamento do reembolso das despesas incorridas pela APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, referente ao cumprimento de sentença judicial no âmbito do Processo n.º152/22.9T8FVN do Juízo de Competência Genérica de Figueiró dos Vinhos - Cumprimento da sentença judicial; Exercício do Direito de Regresso”, no montante total de €18.140,00(dezoito mil, cento e quarenta euros).

**8.3. Documentos Previsionais 2026 - Orçamento 2026 - Grandes Opções do Plano para 2026/2030.**

Presente documentação com o Registo n.º8584 de 12/12/2025 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, referente à Remessa da Proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio e referiu que o presente orçamento é um pouco inferior ao orçamento de 2025, mas na realidade, atualmente não estão em execução tantas obras comparticipadas pelos fundos comunitários como se desejaria e não sendo comparticipadas, não podem fazer parte do orçamento. Estamos essencialmente a considerar os custos de projeto e as obras apresentadas com



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

verbas reduzidas, até porque não sabemos se estas serão alvo de aprovação e, para não criar *show-off* e evitar correções orçamentais no futuro. A nossa verdadeira ambição reside na concretização rigorosa dos compromissos assumidos e na eficácia da execução das obras em curso e das projetadas e explanadas no presente documento.

A Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que se abstém, com a seguinte declaração de voto que, abaixo, se transcreve:

*”Após análise atenta ao documento Orçamento para o ano 2026, verifica-se que embora apresente alguns indicadores como eventuais áreas de intervenção prioritárias no que concerne à habitação, turismo ou economia, sendo um orçamento de pouco mais de 14 milhões de euros apresenta-se também como um orçamento cauteloso, preventivo de eventual execução inferior ao previsto na lei, o que penalizaria a autarquia face ao acontecido no ano anterior, cuja execução orçamental ficou muito aquém do legalmente previsto, o que só mostrou a inércia do executivo anterior. Por estas razões e ainda porque coube ao executivo maioritário a sua elaboração e caberá a sua execução, o meu voto é a abstenção neste ponto da ordem de trabalhos.”*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria dos presentes, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, a Remessa da Proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2026 e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro.

**8.4. Normas de Execução Orçamental para 2026.**

Presente documentação com o Registo nº8584 de 12/12/2025 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, referente às Normas de Execução Orçamental para 2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as Normas de Execução Orçamental para o ano de dois mil e vinte e seis, e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**8.5. Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para 2026.**

Presente documentação com o Registo nº8584 de 12/12/2025 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, referente à Emissão de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para 2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Emissão de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para 2025 e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro.

**8.6. Mapa de Pessoal para o Ano de 2026.**

Presente documentação com o Registo nº8584 de 12/12/2025 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, referente ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

A Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que se abstêm, com a seguinte declaração de voto que, abaixo, se transcreve:

*“Após análise do documento e pese embora a não inclusão de 15 postos de trabalho previstos, ainda se contempla um número significativo de postos de trabalho a contratualizar, quando o número de trabalhadores já é significativamente elevado face à grandeza deste município, consumindo uma enorme fatia do orçamento municipal só para encargos com pessoal, deixando pouca margem de investimento, pelo que o meu voto é a abstenção. Quero ainda deixar uma palavra de grande apreço ao trabalho da equipa técnica que elaborou estes documentos, dado o elevado cariz técnico que apresentam e o sentido de responsabilidade pela correção legal que lhes imprimiu. Os meus parabéns.”*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com uma abstenção da Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após os esclarecimentos apresentados perante a câmara, a Chefe da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral, Sandra Martins, ausentou-se da reunião.

**8.7. Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio dos Escalos Fundeiros - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º5983 de 30/07/2025 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio dos Escalos Fundeiros e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio dos Escalos Fundeiros, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio dos Escalos Fundeiros, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**8.8. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º10009 de 12/12/2025 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira, e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de treze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**8.9. VESPIGRANDE CLUBE - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º10020 de 15/12/2025 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Vespigrande Clube e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Vespigrande Clube, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Vespigrande Clube, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**8.10. Avipg - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo n.º10030 de 15/12/2025 do Mydoc, referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Avipg - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Avipg - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Avipg - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

**8.11. Informação dos pagamentos efetuados no período de 04/12/2025 a 11/12/2025.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €235 617,10 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezassete euros e dez cêntimos).

**8.12. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 17 de dezembro de 2025.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 837 592,54 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos); Operações não Orçamentais: €122 879,53 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
 \_\_\_\_\_  
 (João Manuel Gomes Marques)



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**A Técnica Superior**



(Gilda Ferreira Nunes)